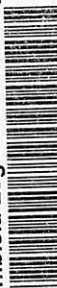




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº __, DE DE DE 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3563/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 11:10
Legislativo

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (SEDUC) E SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT) PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA E PRÁTICA INSTRUMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE NA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Senhor Governador do Estado, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) e à Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) para que empreendam esforços na implementação de oficinas de música e prática instrumental nas Escolas Públicas, especialmente na 8ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fomentar a criatividade, o desenvolvimento artístico e a formação cultural dos estudantes das escolas públicas estaduais, especialmente nas unidades pertencentes à 8ª Gerência Regional de Educação (GERE), apresentamos a presente indicação para a implementação de oficinas de música e prática instrumental.

A proposta visa oferecer aulas de teoria musical e prática de instrumentos como violão, teclado, flauta e percussão, permitindo aos alunos explorarem suas habilidades artísticas e expandir seus horizontes culturais. A música, além de ser uma poderosa ferramenta educacional, contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, promovendo a inclusão e o fortalecimento da identidade cultural local.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

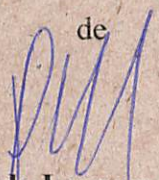
Para viabilizar essa iniciativa, sugerimos:

1. **Aquisição e distribuição de instrumentos musicais básicos** para as escolas participantes.
2. **Capacitação de professores e instrutores** para ministrar aulas de música e prática instrumental.
3. **Criação de parcerias** com músicos e instituições culturais locais para enriquecer o projeto.
4. **Promoção de apresentações culturais e artísticas**, como corais, bandas escolares e grupos instrumentais, integrando a comunidade escolar e a sociedade.

Esta ação, além de enriquecer a experiência educacional dos estudantes, fortalece a rede pública de ensino como um espaço de formação integral, valorizando a cultura e proporcionando novas oportunidades aos jovens alagoanos.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição: “ao Governador do Estado, à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) e à Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) para que empreendam esforços na implementação de oficinas de música e prática instrumental nas Escolas Públicas, especialmente na 8ª Gerência Regional de Alagoas (GERE)”.

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL